



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES NOVA ESPERANÇA, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de MAJOR VIEIRA, o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à "Associação de Agricultores Nova Esperança" de Major Vieira. CNPJ nº 11.553.256/0001-42, sediada no Rio Novo, Serra Preta e Rio Vermelho, na cidade de Major Vieira - SC.

Art. 2º O valor a ser destinado pela presente Lei será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor repassado em parcela única; e destinado exclusivamente ao custeio das despesas de recape de pneus agrícolas e compra de Eternit para utilizar no Barracão da Associação.

Art. 3º O recurso para execução desta Lei será oriundo das dotações orçamentárias específicas no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A Beneficiária obriga-se a apresentar a prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias do repasse.

Art. 5º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder suplementação orçamentária mediante Decreto, para atendimento e cumprimento fiel das despesas de que trata a presente Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 06 de dezembro de 2024.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981
23831900

Assinado de forma digital
por EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.12.06 08:07:10
-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Segue endereçado para vossa apreciação o presente projeto de lei que: **"AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES NOVA ESPERANÇA, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A proposição em testilha virá em benefício a referida Associação, que demonstra a necessidade com a recapagens dos pneus e também colocação de Eternit no galpão da Associação.

O pedido que acompanha o presente projeto, elenca de forma precisa a necessidade da concessão do auxílio financeiro, bem como para fortalecer o trabalho da Associação, que precisa de incentivo contante do Executivo Municipal, que acaba vindo de encontro com as necessidades dos agricultores, que precisam estarem com seus implementos aptos ao funcionamento, e as vezes não tem condições financeiras para isso. Da mesma forma a questão do material de Eternit, que precisa ser utilizado no barracão da Associação.

Pela importância do projeto, solicitamos vossa aprovação em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, uma vez que a referida entidade necessita da aludida regulamentação para dar incremento as suas atividades e observância de suas disposições estatutárias.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.12.06 08:07:27 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 404/2024

Major Vieira - SC, 06 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES NOVA ESPERANÇA, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Respeitosamente, na oportunidade, solicita-se que o referido Projeto de Lei tramite em Regime de Urgência Urgentíssima.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.12.06 09:58:56 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal

Associação de Agricultores Nova Esperança

Estrada Geral S/N, Rio Novo – Major Vieira/SC

CNPJ 11.553.256/0001-42

REQUERIMENTO

Ao

Edson Sidnei Schroeder

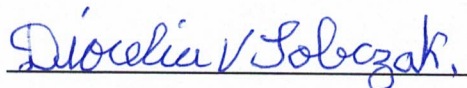
Prefeito Municipal de Major Vieira – SC

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Estrada Geral s/n, localidade de Rio Novo, município de Major Vieira – Santa Catarina, com CNPJ 11.553.256/0001-42, por sua presidente em exercício Diocélia Vesolovski Sobczak, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Estrada Geral s/n, localidade de Rio Novo, município de Major Vieira – SC, portadora do CPF 764.623.319-68, vem pelo presente, solicitar repasses de R\$12.000,00 (doze mil reais) para a manutenção da associação, qual será destinado a recape de pneus de um trator pertencente a esta associação e aquisição de eternite para a ampliação da cobertura do barracão desta.

Declaro para os devidos fins, que estou agindo de acordo com o Estatuto Social da entidade e a legislação brasileira, tenho conhecimento que agindo em desacordo com estes, incorrerei nas penalidades legais, podendo vir a responder pessoalmente por meus atos.

Nestes termos, peço deferimento.

Major Vieira, 06 de dezembro de 2024.



Diocélia Vesolovski Sobczak
Presidente em exercício